

**Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Lamim no ano de 2017**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no prédio sede da Prefeitura, foi iniciada a 2ª (segunda) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do município de Lamim no presente ano. A convocação foi realizada por meio de contato telefônico, executado pelo presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, o secretário de agricultura e meio ambiente, Fabrício Henrique de Miranda, que também é o responsável pelo Setor de Cultura do município. Participaram do encontro o Dr. Pedro Henrique Silva Oliveira representante da Procuradoria Municipal, o secretário de Educação, Luiz Fernando Veloso, a representante do gabinete do prefeito, Anadea Maria Arruda Silva, Arlindo Cândido Nogueira, representante da Associação Comunitária de Radiodifusão de Lamim, Aparecida Arruda da Silva Rezende, representante da rede municipal de educação, o presidente da Câmara, Alexandre Lourenço da Silva e a representante da rede estadual de Educação, Rosane Helena Melo Medeiros. A reunião aconteceu para tratar de assuntos diversos, entre eles, o que visa estreitar as relações com a Paróquia do Divino Espírito Santo com vistas a realizar a reforma do bem inventariado que é a Capela de Santo Antônio, que fica no alto do Morro do Cruzeiro. O procurador municipal, Pedro Oliveira, explicou que foi realizada recentemente uma reunião em que participaram o pároco Adelson Laurindo Sampaio Clemente, a representante do setor de assessoria jurídica da prefeitura, Elaine Aparecida de Souza, o próprio procurador municipal, e o responsável pelo setor de Cultura, Fabrício Henrique de Miranda. Na ocasião ficou acertado, que como a administração municipal não poderia repassar diretamente dinheiro para a paróquia Divino Espírito Santo, o responsável paroquial enviaria para prefeitura uma planilha com os materiais que seriam gastos na obra da capela. Dessa forma o material seria comprado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico. Em seguida o presidente do Conselho, Fabrício Miranda, informou que enviou ofício 01/2017/COMPAC ao administrador paroquial, no qual pedia acesso à planilha para que os membros do Conselho Municipal pudessem ter acesso aos dados e dessa forma aprovarem o uso dos recursos do Fundo na reforma da Capela. Miranda disse que ainda aguarda o retorno do padre. Em sequência a reunião o procurador falou da situação da demolição do casarão da praça Padre Lucas Leal 13, imóvel inventariado no ano de 2004. Ele explicou que após tomar conhecimento da demolição rápida do imóvel e por saber que o referido prédio possuía o inventário, fez notificação verbal a atual proprietária, Maria Helena Nogueira Reis Souza, para que paralisasse a obra. Essa ação foi tomada até que o Ministério Público dê seu parecer sobre o qual medida o órgão tomará e em seguida o que será determinado à prefeitura. Ainda dentro da reunião foi citada a expectativa da população e da administração para a festa de aniversário da cidade que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de junho. Por fim, o presidente do COMPAC, disse que recebeu informações que de que a pontuação do ICMS Cultural, com vigência prevista para 2018, está prevista para ser divulgada dentro do mês de junho.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será pelos membros do Conselho participantes dessa nesta reunião.

*Aparecida Arruda da Silva Rezende*  
*Anadea Maria Arruda Silva*  
*Fabrício Henrique de Miranda*  
*Luiz Fernando Veloso Nogueira*  
*Alexandre do Silva Lourenço*  
*Rosane Helena Melo Medeiros*  
*Pedro Henrique Silva Oliveira*